# CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	Nome: Guilherme de Freitas Guimarães Doneux (11) 3552-3835 Cargo: Diretor Nome: Elisa de Plácido (11) 3552-7673 Cargo: Diretor
1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:	

a. reviram o formulário de atividades	Nós, (i) Guilherme Doneux, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portadora da cédula de identidade RG nº 20.241.848-0 SSP/SP, e inscrita no CPF/ME sob nº 170.332.108-17, com domicílio profissionais na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04542-000 ("Guilherme"); e (ii) Elisa de Plácido, brasileira, divorciada, administradora de empresas portadora da cédula de identidade RG nº 35.787.813-9 SSP/SP, e inscrita no CPF/ME sob nº 170.332.108-17, com domicílio profissionais na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04542-000 ("Elisa"); declaramos, para os devidos fins, que revimos as informações contidas neste Formulário de Referência.
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	Nós, Guilherme e Elisa, declaramos, ainda, que o conjunto de informações aqui contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Azimut Brasil Consultoria de Valores Mobiliários ("Sociedade").
2. Histórico da empresa	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	A sociedade Azimut Brasil Consultoria e Correspondente Bancário Ltda.

pertence ao Grupo Azimut no Brasil,

que chegou no Brasil em meados de 2013, cuja atuação se consolidou através da gestora de patrimônio do grupo, oferecendo soluções de investimentos para gestão de grandes fortunas via fundos.

Especificamente sobre a Sociedade cujo objeto social seja o consultoria, cumpre esclarecer que esta fora constituída em 2010, quando ainda não pertencia ao grupo. Contudo, em meados de 2022, o Grupo Azimut identificou uma oportunidade mercadológica para atingir novos públicos, que a despeito do relevante patrimônio, não se encaixavam no perfil de clientes atendidos pela gestora de grandes fortunas do grupo, motivo pelo qual buscou alternativas de soluções de investimentos mais aderentes ao perfil destes outros investidores que buscam atendimento personalizado e de alta qualidade para investimentos.

- 2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
- a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Não houve alterações significativas na estrutura societária dos últimos 5 (cinco) anos. Contudo, destacamos que em 31 de janeiro de 2018 foi realizado um aumento de capital de R\$ 66.622,00 (seiscentos e sessenta e seis mil e setecentos e vinte e dois mil centavos), de modo que o capital social passou a R\$ 623.600,00

(seiscentos e vinte e três mil e seiscentos reais).

Finalmente, em 05 de abril de 2023, a Sociedade alterou sua denominação social para Azimut Brasil Consultoria e Correspondente Bancário Ltda., convergindo para um novo momento da sociedade, quando adotou novos objetos sociais para atuação como Correspondente Bancário e Consultoria de Valores Mobiliários, vislumbrando a atuação em novos nichos de mercado.

decorrência da Sociedade Em apresentar prejuízo contábil e para seja possível efetuar que compensação financeira de eventuais lucros acumulados, com fulcro no Artigo 1.082, inciso I da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), setembro/2024, sócios os aprovaram a redução do capital em R\$ 531.405,37 (quinhentos e trinta e um mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e sete centavos), com o consequente cancelamento de 531.406 (quinhentos e trinta e uma mil, quatrocentas e seis) quotas da Sociedade.

E, em novembro/2024 houve o ingresso de sócios minoritários.

## b. escopo das atividades

A Sociedade pretende prestar atividades gerais atinentes à atividade de Consultoria em Valores Mobiliários, que possam configurar orientação, recomendação, tais como: i) informações gerais sobre classes de ativos de valores mobiliários; ii)

informações específicas acerca de ativos financeiros; iii) informações gerais sobre prestadores de serviços que atuam no mercado de valores mobiliários.

Aos clientes enquadrados nesta categoria, a Sociedade oferecerá atendimento personalizado e individualizado de orientação, oferecendo aos clientes de alta renda um atendimento de qualidade para aconselhar sobre seus investimentos, bem como acompanhar de forma pormenorizada seu patrimônio.

## c. recursos humanos e computacionais

Sobre os recursos humanos, o Grupo Azimut no Brasil possui aproximadamente 50 (cinquenta) profissionais, distribuídos entre áreas operacionais e de apoio, bem como eventuais terceirizados. Em relação à atividade de consultoria, de início, será designada a apenas 1 (um) profissional habilitado para tal atividade.

Em relação aos recursos computacionais, o Grupo Azimut possui recursos próprios infraestrutura interna e externa, em ambiente interno e externo. Além disso, o grupo também conta com softwares diversos, contratados em diferentes modalidades (SaaS e on premise), tais como o Microsoft Office Enterprise, viabilizando comunicação interna, bem como outras soluções que viabilizem as atividades operacionais diárias e

	promovam controle em relação à segurança de dados e informações.
	Por fim, ressalta-se que, atualmente, o grupo possui o sistema <i>SmartBrain</i> contratado, com o intuito de facilitar a consolidação de carteiras.
d. regras, procedimentos e controles internos	Com consolidada atuação, o Grupo Azimut possui robusta estrutura de procedimentos e controles internos, que absorverá tais atividades em relação à Azimut Brasil Consultoria, sendo certo que todas as regras regulatórias de segregação serão devidamente respeitadas no que couber.
3. Recursos humanos	
3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	Figuram como sócias outras 2 (duas) Sociedades do grupo: i) Azimut Brasil Wealth Management Holding S.A. e ii) AZ Brasile Holding Ltda.
b. número de empregados	Esta Sociedade não possui empregados registrados sob o seu CNPJ, pois em que pese sua constituição tenha ocorrido em 2010, trata-se de uma sociedade que ainda não está em operação.
c. número de terceirizados	Esta Sociedade não possui terceirizados contratados por este CNPJ, pois em que pese sua constituição tenha ocorrido em 2010,

	trata-se de uma sociedade que ainda não está em operação.
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	
4. Auditores	
4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	A Sociedade ainda não está em operação, por isso ainda não há contratação de Auditoria Independente.
a. nome empresarial	N/A.
b. data de contratação dos serviços	N/A.
c. descrição dos serviços contratados	N/A.
5. Resiliência financeira	
5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade	A Sociedade ainda não está em operação, por isso ainda não percebe receitas decorrentes da atividade de consultoria de valores mobiliários.
6. Escopo das atividades	
6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados	A Azimut Brasil Consultoria e Correspondente Bancário Ltda. tem por objeto a prestação de serviços em linha com o disposto em seu Objeto Social: i) Correspondente Bancário (CNAE 6619-3/02) e ii) Consultoria de Valores Mobiliários (CNAE 6612-6/05).

b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria	A Sociedade atua com o objetivo de atender às demandas de investimentos de seus clientes, em linha com as melhores práticas do mercado, promovendo uma análise pormenorizada do perfil dos clientes aos investimentos disponíveis e adequados. Sendo assim, os valores mobiliários objeto da consultoria podem variar de acordo com diferentes perfis, mas dentro do que é permitido pela legislação e pelas normas regulatórias atinentes.
c. características do processo de "conheça seu cliente" e <b>suitability</b> praticados	A empresa conta com o sistema que permite a análise e monitoramento do perfil do investidor desde a captura das informações cadastrais até o monitoramento das operações com eventuais sinalizações de desenquadramento. O sistema encontra-se em conformidade com a Instrução CVM 30 e Autorregulação Anbima.
6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:	

existentes entre tais atividades; e

a. os potenciais conflitos de interesses A sociedade tem também por objeto social a atividade de Correspondente Bancário. Contudo, ressalta-se que as duas atividades (consultoria de valores mobiliários correspondente е bancário), não apresentam conflitos de interesse entre si, considerando que as atuações se dão de forma apartada, respeitando as vedações e diretrizes regulatórias da Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021, bem como suas alterações, e em relação à Resolução BACEN nº 3.954, de 24 de fevereiro de 2011, bem como suas alterações, as quais, respectivamente, versam sobre as diferentes atividades desempenhadas pela sociedade.

b. informações sobre as atividades A exercidas sociedades por controladas, coligadas e sob controle comum ao como controladora uma Holding do consultor e os potenciais conflitos de interesses grupo, denominada Azimut Brasil existentes entre tais atividades.

**Azimut** Brasil Consultoria controladoras, Correspondente Bancário Ltda. tem Wealth Management Holding S.A., que também figura como controladora das sociedades i) Azimut Brasil Wealth Management Ltda. e ii) Guidance gestora de recursos Ltda., ambas atuam como gestoras de carteiras e de fundos de investimentos, nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021. Da mesma forma, a controladora do grupo no Brasil Az Brasile Holding Ltda.), apesar de não figurar como controladora direta da sociedade de consultoria, é a sócia majoritária Holding de uma controladora da Azimut Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – responsável pela distribuição de títulos e valores mobiliários. Sendo assim, é importante ressaltar que o grupo adotará todas as medidas necessárias de segregação física e lógica - seja em nível operacional ou de suporte, de modo a evitar eventuais conflitos de interesse que possam decorrer da concomitância de atividades conflitantes por empresas do mesmo grupo.

- 6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:
- a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)

Nada a declarar, considerando que a Sociedade ainda não está em operação.

b. número de clientes, dividido por:	Nada a declarar, considerando que a Sociedade ainda não está em operação.
i. pessoas naturais	Nada a declarar, considerando que a Sociedade ainda não está em operação.
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	Nada a declarar, considerando que a Sociedade ainda não está em operação.
iii. instituições financeiras	Nada a declarar, considerando que a Sociedade ainda não está em operação.
iv. entidades abertas de previdência complementar	Nada a declarar, considerando que a Sociedade ainda não está em operação.
v. entidades fechadas de previdência complementar	Nada a declarar, considerando que a Sociedade ainda não está em operação.
vi. regimes próprios de previdência social	Nada a declarar, considerando que a Sociedade ainda não está em operação.
vii. seguradoras	Nada a declarar, considerando que a Sociedade ainda não está em operação.
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	Nada a declarar, considerando que a Sociedade ainda não está em operação.
ix. clubes de investimento	Nada a declarar, considerando que a Sociedade ainda não está em operação.

	,
x. fundos de investimento	Nada a declarar, considerando que a Sociedade ainda não está em operação.
xi. investidores não residentes	Nada a declarar, considerando que a Sociedade ainda não está em operação.
xii. outros (especificar)	Nada a declarar, considerando que a Sociedade ainda não está em operação.
6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Nada a declarar, considerando que a Sociedade ainda não está em operação.
7. Grupo econômico	
7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	Conforme será demonstrado no organograma do Grupo, a sociedade possui as seguintes controladoras: i) Azimut Brasil Wealth Management Holding S.A. (direto), AZ Brasile Holding Ltda. (indireto), AZ International Holdings S.A. (indireto) e Azimut Holding SPA (indireto).
b. controladas e coligadas	N/A.
c. participações da empresa em sociedades do grupo	N/A.
d. participações de sociedades do grupo na empresa	As sociedades do grupo com participação na Azimut Brasil Consultoria e Correspondente Bancário Ltda. são: Azimut Brasil Wealth Management S.A. (direto/majoritária), AZ Brasile Holding Ltda. (direto), AZ International Holdings S.A. (indireto) e Azimut Holding SPA (indireto).

e. sociedades sob controle comum	As sociedades do grupo que estão sob controle comum indireto são: AZ BR IF Holding S.A., Azimut Brasil Wealth Management Holding S.A. e AZ Quest Participações Ltda. Em relação ao controle direto, tem-se as seguintes sociedades: Azimut Brasil Wealth Management Ltda. e Guidance Gestora de Recursos Ltda.
7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	Anexo I.
8. Estrutura operacional e administrativa	
8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	A administração da Sociedade será realizada por uma Diretoria composta por, pelo menos, 02 (três) membros, eleitos para um mandato com prazo indeterminado de vigência. A Diretoria consistirá em 01 (um) Diretor de Risco e Compliance e 01 (um) Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários. A Sociedade será representada pela assinatura conjunta do Diretor de Risco e Compliance e o do Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

#### Comitê da Diretoria:

O objetivo do Comitê da Diretoria é estabelecer as diretrizes e realizar a supervisão dos negócios e operações, de forma a permitir que sejam tomadas as melhores decisões estratégicas para a Sociedade e seus clientes.

Este Comitê é formado pelos diretores da Sociedade, que se reunirão mensalmente para pautar tais discussões.

Reuniões extraordinárias poderão ser requeridas por quaisquer Diretores, a qualquer tempo.

Todas as reuniões serão registradas em ata e aprovadas por todos os membros.

#### Comitê de Consultoria:

O Comitê de Consultoria será formado pelos representantes das áreas de negócios da Sociedade, bem como deverá considerar a participação de membro sênior da área operacional, a fim de tomar decisões técnicas atinentes ao negócio.

Este Comitê se reunirá mensalmente para pautar tais discussões.

Reuniões extraordinárias poderão ser requeridas por quaisquer Diretores, a qualquer tempo.

Todas as reuniões serão registradas em ata e aprovadas por todos os membros.

### Comitê de Risco e Compliance:

O Comitê de Compliance é formalmente organizado, pela equipe de Compliance e Diretores para avaliar e direcionar situações que possam caracterizar indícios de lavagem de dinheiro e outras práticas ilícitas nas transações financeiras, além de fortalecer e orientar a conduta ética e das pessoas vinculadas.

Convidados podem ser chamados pelo Comitê para tratar de assuntos específicos.

Este Comitê se reunirá mensalmente para pautar tais discussões.

	Reuniões extraordinárias poderão ser requeridas por quaisquer Diretores ou membros da equipe de compliance, a qualquer tempo. Todas as reuniões serão registradas em ata e aprovadas por todos os membros.
	Em relação aos membros da Diretoria, todos têm poderes para igualmente representar a Sociedade ativa e passivamente, inclusive prante a terceiros, respeitadas as regras de alçadas contidas no Contrato Social, bem como as alçadas regulatórias ali contidas;
8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	

005 1 7	Nome:	Guilherme de
8.3 Em relação a cada um dos diretores	11011101	Freitas
responsáveis de que tratam os incisos II e III do art.		Guimarães
4º, indicar, em forma de tabela:		Doneux
	Idade:	
	Profissão:	Advogado
	CPF:	273.215.608-64
	Cargo	Diretor de
	Ocupado:	Consultoria de
	-	Valores
		Mobiliários
	Data da	04/07/2024
	Posse:	
	Prazo de	Indeterminado
	Mandato:	
	<b>Outros Cargos</b>	N/A
	ou Funções na	
	Empresa:	
	Nome:	Elisa de Plácido
	Idade:	
	Profissão:	Administradora
		de Empresas
	CPF:	170.332.108-17
	Cargo	Diretora sem
	Ocupado:	Designação
		Específica,
		responsável por
		Risco,
		Compliance e controles
		internos.
	Data da	04/07/2024
	Posse:	04/01/2024
	Prazo de	Indeterminado
	Mandato:	macterminado
	Outros Cargos	N/A
	ou Funções na	14/7
	Empresa:	
2 7272		<u>,                                      </u>
a. nome		
b. idade		
c. profissão		
d. CPF ou número do passaporte		
e. cargo ocupado		

f. data da posse	
g. prazo do mandato	
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	N/A.
8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Anexo II.
ii. aprovação em exame de certificação profissional.	Anexo III.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
nome da empresa	•
cargo e funções inerentes ao cargo	•
<ul> <li>atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>	•
datas de entrada e saída do cargo	•
8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:	
nome da empresa	•
<ul> <li>cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>	•
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	•
datas de entrada e saída do cargo	•
8.6. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	1 (um);
b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM.	100% (cem por cento);
c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	As atividades de consultoria estão relacionadas à recomendação ou aconselhamento de investimentos de acordo com o perfil de investidor (processo de suitability) e especificações fornecidas pelo cliente, de forma independente, cuja decisão fica a cargo do próprio cliente.
d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A rentabilidade de ativos que serão objeto de recomendação é avaliada de acordo com projeções mercadológicas, cujo referido monitoramento fica a cargo do Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários, que são discutidos e avaliados em Comitê e, após aprovação, para elaboração formal das recomendações.

8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:  a. quantidade de profissionais	5 (cinco), considerando os colaboradores e Diretor responsável por Compliance do grupo.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A área de Compliance é responsável por acompanhar mudanças regulatórias, alertar e auxiliar na implementação das políticas e manuais — em conjunto com as demais áreas envolvidas, visando cumprimento da legislação aplicável, notadamente, mas sem se limitar, em relação a medidas de combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, entre outros.  Este componente organizacional também é responsável pela condução de atividades de Auditoria Interna, mediante contração de Auditor Independente, sempre em conjunto com as áreas auditadas.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Utilizamos sistemas próprios e contratados de terceiros para a condução e o desenvolvimento de atividades, bem como no monitoramento do cumprimento de todas as políticas internas e dos dispositivos regulatórios aplicáveis. Neste contexto, destacamos software denominado como Compliasset, contratado no modelo SaaS, que permite o acompanhamento da agenda regulatória atinente à atividade de consultoria.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A área de Compliance reporta-se diretamente ao Diretor de Risco e Compliance e, em situações em que o Compliance identifique situações que constituam indício de possível crime de lavagem de dinheiro e/ou financiamento ao terrorismo, o caso pode ser levado ao Comitê de Risco e Compliance para avaliação.
8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A.
9. Remuneração da empresa	
9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.	
9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	consultoria, a Sociedade cobrará diretamente do cliente exclusivamente
a. taxas com bases fixas	Sim.
b. taxas de performance	Sim.
c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18	N/A.

d. honorários por hora	N/A.
e. outras formas de remuneração	Sim. Percentual sobre o patrimônio do cliente.
9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento	N/A.
9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A.
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1 Descrever as regras para o tratamento de <b>soft dollar</b> , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	Todos os sócios, empregados e demais parceiros da Sociedade receberam orientação em relação ao quanto disposto na Lei Anticorrupção, bem como no Código de Ética e Conduta, de forma a desincentivar práticas ilícitas que tenham o intuito de qualquer obtenção de vantagem indevida; sendo certo que tais vinculados receberam treinamentos específicos nesse sentido, os quais devem ser renovados anualmente.
10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução	https://www.azimutbrasil.com.br/
11. Contingências	
11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	Sociedade ainda não está em
a. principais fatos	N/A.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A.

11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	Nada a declarar, considerando que a Sociedade ainda não está em operação.
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	N/A.
11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	N/A.
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	Nada a declarar, considerando que a Sociedade ainda não está em operação.
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:	

12.1 acusações decorrentes de processos Eu, Guilherme Doneux, declaro que administrativos, bem como punições sofridas, nos não estou sob quaisquer acusações últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de decorrentes de processos decorrentes atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, da atividade de Consultor de Valores Banco Central do Brasil, Superintendência de Mobiliários em nenhuma instância e Seguros Privados SUSEP ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio

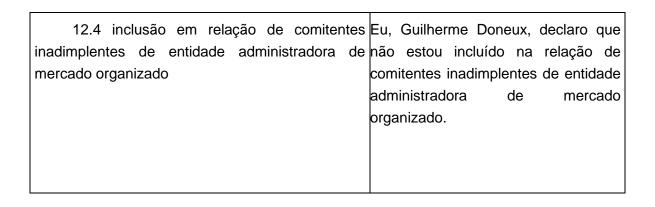
da nenhum órgão regulatórios brasileiro.

12.2 condenações por crime falimentar, Eu, Guilherme Doneux, declaro que prevaricação, suborno, concussão, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, efeito de quaisquer condenações por direitos e valores, contra a economia popular, a crime ordem econômica, as relações de consumo, a fé suborno, pública ou a propriedade pública, o sistema flavagem" de dinheiro ou ocultação de financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, bens, direitos e valores, contra a ainda que temporariamente, o acesso a cargos economia públicos, por decisão transitada em julgado, econômica, as relações de consumo, a ressalvada a hipótese de reabilitação

peculato, não fui condenado e nem estou sob falimentar, prevaricação, peculato. concussão. popular, ordem а fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

12.3 impedimentos de administrar seus bens Eu, Guilherme Doneux, declaro que ou deles dispor em razão de decisão judicial e não estou impedido de administrar administrativa

meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.



São Paulo, 25 março de 2025.

## Guilherme de Freitas Guimarães Doneux

Diretor responsável pela atividade de Consultoria de Valores Mobiliários

## ELISA DE PLÁCIDO

Diretora sem Designação Específica